



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA N° 053/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, MICHAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 074.824.473-50, do Cargo em Comissão de Coordenador do Controle Interno, Símbolo CC-1, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 06 de maio de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI